

DECRETO Nº 29.001/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo por embasamento legal o art. 176 da Lei Municipal Nº 1.703/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araucária, com fundamento na decisão liminar proferida em sede de Agravo de Instrumento de nº 1.454.884-6,TJ/PR.

DECRETA

Art. 1º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com base na decisão liminar proferida em sede de Agravo de Instrumento de nº 1.454.884-6,TJ/PR, prorroga o prazo de encerramento por 29 (vinte e nove) dias do processo Administrativo Disciplinar nº 4288/2015, estabelecendo como novo prazo de conclusão o dia 29 de novembro de 2015.

Art. 2º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de novembro de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas